



RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2025 AD REFERENDUM DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro federal de custeio para intensificação de cirurgias eletivas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que o Estado do Amazonas apresenta atualmente uma fila de espera de aproximadamente 4.300 pacientes aguardando a realização de cirurgias ortopédicas eletivas, conforme dados do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e da Central Estadual de Regulação, atualizados até abril de 2025;

Considerando as principais causas da demanda reprimida incluem: Redução da capacidade cirúrgica durante e após o período pandêmico; Limitações de oferta especializada no interior do Estado; Necessidade de apoio logístico para deslocamento de pacientes e equipes; Crescimento progressivo da incidência de doenças osteomusculares e traumáticas na população adulta e idosa;

Considerando a espera prolongada por esse tipo de procedimento tem gerado agravamentos clínicos, aumento de afastamentos laborais e perda de qualidade de vida, principalmente em usuários com limitações funcionais graves;

Considerando que o repasse solicitado, será destinado à intensificação da oferta de cirurgias ortopédicas eletivas no Estado do Amazonas, por meio das seguintes estratégias: Ampliação temporária da capacidade cirúrgica de unidades públicas; Aquisição de materiais médico-hospitalares e próteses ortopédicas; Apoio à logística e remoção de pacientes oriundos de municípios do interior; Pagamento de produção adicional conforme pactuação;

Considerando o custo médio estadual de R\$ 12.000,00 (doze milhões de reais) por procedimento ortopédico eletivo (incluindo internação, insumos, honorários e prótese, quando necessário), o repasse de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) possibilitará a realização de aproximadamente: 887 cirurgias ortopédicas eletivas de média e alta complexidade, por um período de 6 (seis) meses. Esse número representa uma redução





da fila de espera atual, com impacto direto na diminuição da morbidade, no retorno funcional e laboral dos pacientes e no alívio da sobrecarga assistencial de unidades de média e alta complexidade;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.016951/2025-84(SIGED) que dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro federal de custeio para intensificação de cirurgias eletivas;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Senhora Liege Maria Menezes Rodrigues Secretária Executiva de Assistência – SEA/SES-AM.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro federal de custeio para intensificação de cirurgias eletivas.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2025 AD REFERENDUM, datada de 09 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

